

**EMENDA À DESPESA Nº 001/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

**Vereador**

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

**Órgão**

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função Subfunção Programa

08 243 0021

**Projeto e Atividade**

1.096 – AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER CONSELHO TUTELAR

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

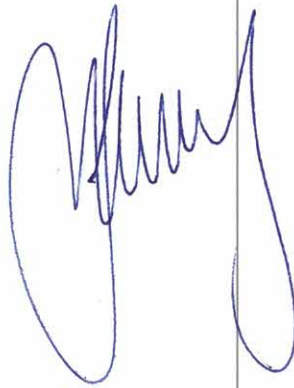
10.000,00

**Justificativa**

*Voteção Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 2019  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

Criado em 1990 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho recebe pessoas de até 17 anos que tiveram algum direito violado ou que tenham sofrido alguma ameaça. Atualmente, existem mais de 5 mil instalados pelo país.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the center of the page.



**EMENDA À DESPESA Nº 002/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020)

## INCLUSÃO

**Vereador**

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

**Órgão**

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 365 0013

**Projeto e Atividade**

1.023 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (CRECHES CEMEI RITA PERDIGÃO BAIRRO SÃO MIGUEL

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

*Voteção Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 2019  
*[Assinatura]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

## **Justificativa**

*[Assinatura]*

Sua meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para **CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO (BAIRRO SÃO MIGUEL)** e **EMEF ISAURA MARQUES DA SILVA (CAIC)**.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several loops and a long, sweeping tail that ends in a small circle.



**EMENDA À DESPESA Nº 003/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

**Órgão**

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 361 0013

**Projeto e Atividade**

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF ISAURA MARQUES DA SILVA - CAIC)

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

### **Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 12 / 2019

Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Sua meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para **CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO (BAIRRO SÃO MIGUEL)** e **EMEF ISAURA MARQUES DA SILVA (CAIC)**.





**EMENDA À DESPESA Nº 004/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

**Vereador**

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

**Órgão**

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

**Projeto e Atividade**

1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF DR. ABELHA (CAIC I) ESF JOSÉ THEODORO (VALE DO SOL) ESF PEDRO VIEIRA NETO (MANOEL MONTEIRO TORRES) E ESF DR. JOSÉ REZENDE VARGAS (ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA).

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

42.274,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

42.274,00

**Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 2019  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve Ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **ESF DR. ABELHA (CAIC I)**, **ESF JOSÉ THEODORO (VALE DO SOL)**, **ESF PEDRO VIEIRA NETO (MANOEL MONTEIRO TORRES)** e **ESF DR JOSE REZENDE VARGAS (ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA)**.





**EMENDA À DESPESA Nº 005/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 )

## INCLUSÃO

**Vereador**

ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

**Órgão**

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

27 812 0025

**Projeto e Atividade**

1.054 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

**Elemento da Despesa**

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

11.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

11.000,00

## **Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de vôlei na escola, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. “É possível perceber-se o desenvolvimento das relações sócio afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive” (BURITI, 2001, p.49).

Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo. Mesmo sendo um esporte individual, o praticante se relacionará, competirá com outros participantes, dividirá tristezas e alegrias.

A sociabilidade, ou seja, a troca de vivências enriquece nossa vida, nos faz enxergar para além de nós mesmos.

Ajudar um companheiro, desafiar nossos limites, superar obstáculos, são alguns dos acontecimentos vivenciados durante a prática esportiva.

Mas, infelizmente, em muitos centros urbanos estas vivências estão cada vez mais raras, por diversos fatores: violência falta de espaços adequados, como também, a presença do mundo virtual na sociedade de hoje, que afasta as crianças de atividades esportivas para deixá-las horas em frente ao computador em jogos, redes sociais e sites de relacionamento.

O esporte pode intervir na realidade da sociedade ao demonstrar que, durante um jogo ou uma aula, todos são iguais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para a **SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE**.

M